

RESOLUÇÃO Nº. 045/2026

ALTAMIRA/PA, 13 de maio de 2026.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 27 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2026, emitido no dia 13 de abril de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida ao Sr. ISOLINA DA COSTA SILVA, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no artigo.35 da lei municipal nº. 1.647/07 c/c art. com redação da EC no 41/2003, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1342,24 (um mil, trezentos e quarenta e dois e vinte e quatro centavos)**.

Média de Sálarios.....	R\$ 1.581,23
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	84,88% R\$ 1342,24
Complemento	R\$ 278,76
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1621,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/05/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de maio de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015